LEI Nº 1090, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

DENOMINA PRAÇA NO PARQUE TAMANDARÉ.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada PRAÇA "VEREADOR EDGAR PICCIONI" a praça existente no Parque Tamandaré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de novembro de 1980.

"ANO DO JUBILEU DEPRATA"

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal